1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022, FIRMADO COM A EMPRESA "DND AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA", OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUO RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS (COLETA SELETIVA) NO MUNICÍPIO DE GARÇA, INCLUINDO O DISTRITO DE JAFA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências da Prefeitura Municipal de Garça, à Praça Hilmar Machado de Oliveira nº 102, nesta cidade de Garça, Estado de São Paulo, as partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE GARÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.518.371/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 11.262.977-5 e C.P.F. nº 061.759.778-23, residente e domiciliado nesta cidade de Garça-SP, adiante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **"DND AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA"**, C.N.P.J. nº 25.004.074.0001-27, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Henrique Mingardi, n° 1-75 – Sala 05, Bairro Novo Jardim Pagani, CEP: 17.024.190, aqui representada por seu Sócio, Sr. **STÉFANO DARÉ TOCUNDUVA**, portador do R.G. nº 45.739.637-4-SSP/SP e C.P.F. nº 404.794.458-00, residente e domiciliado na cidade de Bauru/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo celebrado em 24/10/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Considerando a solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município no Eletrônico nº 16.578/2022-1Doc e o disposto na Justificativa nº 043/2023, fica acrescido ao contrato, a partir de 13/03/2023, mais uma equipe composta por caminhão, motorista e 02 coletores, para execução dos serviços, no valor mensal de R$ 28.571,33 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), passando o valor contratado de R$ R$ 28.571,33 para 57.142,66 (cinquenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) mensais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DND AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
CONTRATADA

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

.....
Aline Dias Cavalcanti Letícia Carvalho Oliveira

Assinado por 8 pessoas: STEFANO DARE TOCUNDUVA, RINALDO CESAR DA SILVA DUARTE, FLAVIO ALFREDO COTAIT, ALINE DIAS CAVALCANTI, JOAO CARLOS DOS SANTOS , ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e LETÍCIA CARVALHO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/0DD9-CA9D-FF89-C98B e informe o código 0DD9-CA9D-FF89-C98B

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
CONTRATADA: DND AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 139/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUO RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS (COLETA SELETIVA) NO MUNICÍPIO DE GARÇA, INCLUINDO O DISTRITO DE JAFA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Garça, 20 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: João Carlos dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 061.759.778-23

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: João Carlos dos Santos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 061.759.778-23
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Stéfano Daré Tocunduva
Cargo: Sócio
CPF: 404.794.458-00
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Antônio Carlos de Oliveira Marra
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças
CPF: 796.694.768-87
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Flávio Alfredo Cotait
Cargo: Assessor de Gabinete
CPF: 441.465.018-65
Assinatura: _____

Assinado por 8 pessoas: STEFANO DARE TOCUNDUVA, RINALDO CESAR DA SILVA DUARTE, FLAVIO ALFREDO COTAIT, ALINE DIAS CAVALCANTI, JOAO CARLOS DOS SANTOS , ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA, DANIEL MESQUITA DE ARAUJO e LETÍCIA CARVALHO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/0DD9-CA9D-FF89-C98B e informe o código 0DD9-CA9D-FF89-C98B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0DD9-CA9D-FF89-C98B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DND AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA LTDA (CNPJ 25.004.074/0001-27) VIA PORTADOR STEFANO DARE TOCUNDUVA (CPF 404.XXX.XXX-00) em 23/03/2023 09:39:32 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- RINALDO CESAR DA SILVA DUARTE (CPF 078.XXX.XXX-36) em 23/03/2023 09:41:44 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- FLAVIO ALFREDO COTAIT (CPF 441.XXX.XXX-65) em 23/03/2023 14:14:41 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ALINE DIAS CAVALCANTI (CPF 359.XXX.XXX-50) em 23/03/2023 14:31:13 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- JOAO CARLOS DOS SANTOS (CPF 061.XXX.XXX-23) em 23/03/2023 16:29:01 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 24/03/2023 07:48:19 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 29/03/2023 09:16:10 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- LETÍCIA CARVALHO OLIVEIRA (CPF 016.XXX.XXX-25) em 29/03/2023 09:46:45 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/0DD9-CA9D-FF89-C98B